

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre retificação do Decreto Municipal nº 43/2022, no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 877/2026, no qual consta a matrícula do imóvel, bem como a planta e o memorial descritivo da área;

CONSIDERANDO a Carta nº 239/2026 – GLI/CLI, expedida pela SANEPAR, na qual a Sra. Manuela Soares Kapp, Técnica em Transações Imobiliárias, solicita a retificação do Decreto Municipal nº 43, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 07 de fevereiro de 2022, edição nº 2450;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º da declaração de utilidade pública para fins de instituição de desapropriação, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 43/2022, publicado no "Diário Oficial" do Município de Honório Serpa - PR, Edição nº 2450 de 07 de fevereiro de 2022, área 12, de propriedade atribuída a **Alberi Hennerich**, matrícula do imóvel: 17.758, que passa a ter a seguinte redação, respectivamente:

SRI: 51604

Área: 40,00 m² (faixa de servidão de passagem – rede coletora de esgoto)

Proprietário: Alberi Hennerich, ou a quem de direito pertencer
Município: Honório Serpa – PR

Comarca: Coronel Vivida – PR

Registro do Imóvel: Matrícula nº 17.758 – 1º Ofício

Imóvel: Lote urbano nº 07, da quadra nº 02, do Loteamento Parque Industrial

Área atingida: 40,00 m²

Extensão: 40,00 m

Largura: 1,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice M1, de coordenadas N: 7.107.902,240 m e E: 361.028,068 m; deste, segue com azimute de 194°11'38" e distância de 40,00 m, até o vértice M2, de coordenadas N: 7.107.863,462 m e E: 361.018,259 m, perfazendo uma extensão total de 40,00 m, com largura de 1,00 m e área total de 40,00 m². Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com referência ao meridiano central 51° WGr, representadas no sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Pedro Augusto Kruk, Engenheiro Civil – CREA-PR nº 5184/D, Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 17 de Abril de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador: 1624FE14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2026. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>